



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de julho de 2024, às 16:00 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Sra. Andrea Leandro Valenzuela.
- 4. ORDEM DO DIA:** Tema para aprovação: (i) plano financeiro envolvendo futuro aumento de capital no valor de R\$850.000.000,00; Temas para informação: (ii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (iii) Outros assuntos de interesse geral.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em observância ao item "v" do despacho nº 2.077, de 16 de julho de 2024, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"), aprovar um plano financeiro que envolve a futura realização de aumento de capital, a ser integralizado mediante a capitalização de mútuos realizados entre a Companhia e a Enel Brasil S.A. e/ou a realização de aportes de capital pela Enel Brasil S.A. para a liquidação concomitante de mútuos realizados entre a Companhia e a Enel Finance International, no montante de R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), nas datas de vencimento dos respectivos mútuos até dezembro de 2024. A realização do aumento de capital em referência será deliberada oportunamente, uma vez confirmadas determinadas condições com a ANEEL.



5.1.2. Em razão da deliberação acima e considerando que a acionista controladora não realizou o adiantamento para futuro aumento de capital no montante de até R\$ 438.000.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões de reais), conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2024, este fica cancelado, nos termos apresentados aos Conselheiros, pela diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores.

5.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia. Sobre o acompanhamento mensal da execução do orçamento foi apresentado ao Conselho a abertura das ações e correspondentes valores do *crash program* de 2024.

5.3. Não houve assuntos gerais relativos ao item **(iii)** da Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Antonio Scala, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Sandra Roque Vieira Silva e Eduardo dos Santos Machado.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre

Presidente da Mesa e Presidente do
Conselho de Administração

Andrea Leandro Valenzuela

Secretária